

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL  
ATA N°03/2000

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil, as dezenove horas o Presidente da Câmara de Vereadores de Salvador do Sul, deu por aberta a Sessão Ordinária, na Câmara Municipal, à Av; Duque de Caxias, 422, com a presença dos seguintes Vereadores: **WERNO BOURSCHIED, ARI PETRY, EGON HERBERT, LUIZ FINGER, HÉLIO KAEFER, NOLAR SCHADLER, PLÍNIO MEIRER, MYRTHES ROHR E JOCELIR DE OLIVEIRA.** O Presidente convidou a secretaria para a chamada dos Vereadores e em seguida convidou o Vereador Egon para a leitura do texto bíblico. Retomando os trabalhos o Presidente determinou a leitura das correspondências recebidas e expedidas, em seguida foi lida a Pauta do Dia, com os seguintes Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI N°006/2000, autoriza o poder executivo a contratar operações de créditos com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, BANRISUL- como órgão gestor do Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social - FUNDOPIMES. PROJETO DE LEI N° 007/2000, autoriza o poder executivo municipal a promover a Adesão a grupo de consórcio com o fim de adquirir veículos e dá outras providências. PROJETO DE LEI n°008/2000, altera parágrafo 2º inciso III do artigo 2º da lei 2140/98. PROJETO DE LEI N°009/2000, autoriza o executivo municipal a repassar recursos financeiros para a associação dos amigos da OMA. PROJETO DE LEI N°010/2000, altera artigo 23 inciso I e II, que trata sobre a gratificação pelo exercício de Direção de escola. PROJETO DE LEI N°011/2000, SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTARIA. projeto de lei n°012/2000, SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTARIA. RESOLUÇÃO N°02/2000, autoriza a Câmara Municipal de Salvador do Sul, a associar-se e contribuir mensalmente para a União de Vereadores do Rio Grande do Sul, UVERGS, e dá outras providências. OFICIO VEREADOR WERNO BOURSCHIED.** Em continuidade o Presidente determinou a leitura da ata n°02/2000, que foi aprovada sem ressalvas. Lendo o Projeto de Lei n°006/2000, posto em discussão manifestou-se no espaço o Vereador Ari Petry, registrando que o referido o Projeto de Lei que autoriza contratar operação de crédito com o BANRISUL- como órgão gestor do Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social - FUNDOPIMES, é viável para a municipalidade pois servirá para o desenvolvimento de melhorias em todo o município, como obras sociais tanto para o centro da cidade como no interior do município, ressaltando que já foi saldado o contrato anterior que Prefeito anteriores adquiriram operações de crédito com o BANRISUL, para o mesmo fim. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Lido a seguir o Projeto de Lei n°007/2000, posto em discussão manifestou-se o Vereador Egon diz que o veículo é necessário para a Administração, mas sugere que seja reduzido o prazo de pagamento conforme o sistema de consórcio. O Vereador jocelir, pergunta ao Presidente qual a utilidade do referido veículo. O Presidente esclareceu que o veículo deve ficar por conta das secretarias servindo a quem necessitar mais. Manifestou-se o Vereador Luiz, concordando com as colocações do Vereador Egon, que o prazo de pagamento deve ser reduzido. O Vereador Jocelir retomando a palavra questiona o Vereador Luiz, perguntando se a bancada do PMDB é contra a aquisição deste veículo. O Vereador Líder da bancada Luiz Finger, justifica que não são contra a aquisição e sim contra o consórcio conforme consta no Projeto de Lei. O Vereador Jocelir sugere que a

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL**

bancada do PMDB solicite vistas do Projeto. O Presidente introduziu o Secretario da fazenda para esclarecer o Projeto de Lei. Conforme o Secretario o Projeto tem como objetivo procurar um consórcio viável para a Prefeitura, para isto é necessário que a Câmara autorize a possível negociação, mas sempre é procurado a melhor oferta. O Presidente colocou vistas em votação sendo aprovada por unanimidade. Lido a seguir o Projeto de Lei nº008/2000, posto em discussão não houve manifestante foi aprovado por 7 votos favoráveis e uma abstenção do Vereador Nolar. Lido o Projeto de Lei nº009/2000, posto em discussão, manifestou-se o Vereador Werno solicitando vistas ao Projeto de Lei, onde autoriza o executivo municipal a repassar recursos financeiros para a associação dos amigos da OMA, justificando que o Projeto deverá sofrer algumas modificações, conforme já discutido o assunto com o representante da OMA, Professor Joaquim Lunkes. Posto vistas em votação, foi aprovada por unanimidade. Lido a seguir o Projeto de Lei nº010/2000, posto em discussão, manifestou-se o Vereador egon, solicitando vistas do projeto de Lei e questionando o Presidente sobre a alteração do artigo 23 inciso I e II, que trata sobre a gratificação pelo exercício de direção de escola. O Presidente introduziu o Secretário Vitor, que amplamente esclareceu o Projeto de Lei. Manifestou-se a seguir o Vereador Jocelir, defendendo o Projeto de Lei, segundo os esclarecimentos do Secretário, o Vereador concorda com a alteração da gratificação pelo exercício de direção de escola, pois além da direção as diretoras ainda atuam em sala de aulas com duas turmas, é justo o aumento da gratificação. O Vereador Luiz também concorda com o reajuste da gratificação. Retomando a palavra o Vereador Egon, após os devidos esclarecimentos sobre o Projeto, concorda em colocar em votação o referido Projeto de Lei. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Lido o Projeto de Lei nº011/2000, que suplementa verba orçamentaria. Posto em discussão não havendo manifestante foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Lido a seguir o Projeto de Lei nº012/2000, que suplementa verba orçamentaria. Posto em discussão e não havendo manifestante foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Lido a seguir a Resolução nº02/2000, QUE AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALVADOR DO SUL A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL- UVERGS - E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Posta em discussão, manifestou-se o Presidente do Legislativo, registrando que é de bastante importância para a Câmara associar-se junto a UVERGS, pois com respaldo jurídico e para fins de informações sobre o processo Legislativo, a assessoria da UVERGS, nos fornecerá todas as informações que necessitarmos. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. Lido a seguir ofício do Vereador Werno, ao Executivo Municipal, aprovado por unanimidade. O Presidente com o aval dos demais Vereadores introduziu o Senhor Paulo Hartmann, para manifestar-se sobre o movimento junto aos Deputados Estaduais, no sentido de manter o voto do Governador, especialmente aos que se referem aos critérios de repasse de recursos da Municipalização da Saúde aos município e os que repassam recursos ao Hospital Santo Antônio da Santa Casa e ao Hospital de Caxias do Sul. Justificando que estes vetos significam a garantia dos recursos aos municípios mais necessitados para estruturação dos serviços de saúde e viabilização do acesso da população. Para os hospitais já existe o Fundo de Financiamento específico disponível. Retomando os trabalhos o Presidente passou aos assuntos gerais, passando a palavra ao Vereador ARI, que agradeceu a presença do executivo municipal e toda a sua equipe de secretários e grande parte dos funcionários